Felipe Carvalho Gonçalves da Silva

Colaboração Premiada

A palavra do colaborador como meio de prova e a busca da verdade



1ª edição ~ 2021

© Copyright Felipe Carvalho Gonçalves da Silva

Presidente do Conselho Editorial Nelson Nery Costa

Conselho Editorial

- Álvaro Mayrink André Brandão Nery Costa Araken de Assis
- Arnaldo Rizzardo Arruda Alvim Cláudio Brandão Florisbal de Souza Del' Olmo
 - Geraldo Magela Alves Mathias Coltro Nelson Nery Costa
 - Sylvio Capanema de Souza (in memoriam) Tânia da Silva Pereira

Diagramação Olga Martins

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte. Sindicato Nacional dos Editores de Livros. RI.

S58c

Silva, Felipe Carvalho Gonçalves da

Colaboração premiada: a palavra do colaborador como meio de prova e a busca da verdade / Felipe Carvalho Gonçalves da Silva. - 1. ed. - Rio de Janeiro: GZ, 2021.

194 p.; 24 cm.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-65-5813-012-3

Delação premiada (Processo penal).
 Processo penal.
 Crime organizado.
 Título.

21-68876

CDU: 343.2

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei n° 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei n^{o} 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela GZ EDITORA

contato@editoragz.com.br www.editoragz.com.br

Av. Erasmo Braga, 299 - Sala 202 - 2º andar - Centro CEP: 20020-000 - Rio de Janeiro - RJ Tels.: (0XX21) 2240-1406 / 2240-1416 - Fax: (0XX21) 2240-1511

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

Agradecimentos	VII
Apresentação	IX
Prefácio	XIII
INTRODUÇÃO.	1
1. FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL	5
1.1. Sociedade. Estado. Constitucionalismo. Separação de Poderes	5
1.2. Neoconstitucionalismo. Neoprocessualismo. Garantias Fundamentais. Diálogo entre o Código de Processo Penal e o Código de Processo Civil	8
2. PROCESSO, VERDADE E PROVA	21
2.1. Finalidade do processo	21
2.2. A questão da verdade no processo	29
2.3. Teorias sobre a verdade	36
2.3.1. Teoria da correspondência	37
2.3.2. Teoria da coerência	38
2.3.3. Teoria pragmática	39
2.3.4. Teoria semântica	40
2.4. Verdade material versus verdade formal	40
2.5. Função da prova	44
2.6. Prova e seus significados: ação de provar, meio de prova, resultado da atividade probatória, elementos de prova e argumento de prova	45
2.7. Objeto da prova. Sujeito da prova. Fonte de prova. Destinatário da prova	53
3. DA COLABORAÇÃO (DELAÇÃO) PREMIADA	55
3.1. Aspectos históricos	55

for co	2. Crítica à colaboração premiada: obtenção da verdade nentada na traição? Racionalização utilitarista que pode mprometer valores constitucionais e garantias fundamentais? rrentes doutrinárias
3.3	3. A colaboração premiada no Direito estrangeiro
	3.3.1. A colaboração premiada no Direito norte-americano
	3.3.2. A colaboração premiada no Direito italiano
	3.3.3. A influência da colaboração premiada estrangeira no ordenamento jurídico brasileiro
	ABORAÇÃO PROCESSUAL E SUAS DISTINÇÕES INOLÓGICAS
4.1	Gênero: colaboração processual
col ser	E. Espécies: Confissão, chamamento de corréu, delação, aboração (delação) premiada, colaboração processual <i>stricto</i> asu, transação penal, suspensão condicional do processo, ordo de não persecução penal e whistleblowing
me	s. Natureza jurídica da colaboração premiada. Fonte de prova, eio de prova ou meio de obtenção de prova? Negócio jurídico ocessual?
4.4	. Espécies de colaboração premiada
4.5	. Colaboração premiada unilateral
5. A P	ALAVRA DO COLABORADOR (DELATOR) PREMIADO
5.1	. Depoimento do colaborador
5.2	. Homologação do acordo
	s. Retratação do colaborador. Revisão do acordo de colaboração emiada. Aspecto temporal
5.4	. Ratificação em juízo. Da submissão ao contraditório
	5.4.1. Ausência de ratificação. Implicações. O depoimento não ratificado tem valor probatório? Nas pegadas da solução: uma mudança de paradigma
5.5	. Tracando um paralelo com outros meios de prova

STJ00112155

COLABORAÇÃO PREMIADA	XVII
5.5.1. Prova emprestada	136
5.5.2. Confissão	142
5.5.3. Hearsay evidence	145
CONCLUSÃO PARCIAL	151
CONCLUSÃO	153
POSFÁCIO	161
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	